

DECRETO Nº 5.505, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia no valor de R\$ 135.435,17 – Lei nº 2.917/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 135.435,17 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), de conformidade com a Lei nº 2.917/2020, com as seguintes classificações orçamentárias:

04 – SAAE

04.01 – SAAE

04.01.01 – Serviço de Água

17.512.031.2.061

Ficha 19 - Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 66.688,26

Ficha 20 - Fonte de Recurso: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 17.727,24

Ficha 21 - Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.305,55

Ficha 22 - Fonte de Recurso: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.714,12

TOTAL R\$ 135.435,17

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação advindo da transferência de Convênio firmado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 106.993,81 (cento e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), e o valor restante de R\$ 28.441,36 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), será proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta, de conformidade com a Lei nº 2.917/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de abril de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

